



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
RADOMA 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 36.885.948/0001-19
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de dezembro de 2025, às 13:20h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **RADOMA 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 36.885.948/0001-19 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.267.076/0001-68 ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira e como Secretário a Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Os Cotistas, devidamente convocados, deverão deliberar sobre:
 - (i) A amortização parcial (principal, mais juros) das Cotas Únicas do Fundo, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia **08 de dezembro de 2025** (d+3) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e
 - (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas



6. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia:

- (i) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a amortização parcial (principal, mais juros) das Cotas Únicas do Fundo, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia **05 de dezembro de 2025** (d+1) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e
- (ii) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizou a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

MESA:

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399B837345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Rafael Barbieri

A0C9418DF40849E...

Assinado por:

Rafael Faustino

1AFB4920AFD04C2...

GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.